

**DECRETO Nº 010/2016**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 769/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.000,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

0412402002.202 - MANUTENÇÃO DO CONTRLE INTERNO

33901400 - 13 - DIARIAS - CIVIL

10.000,00

**02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0412202102.205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

45.000,00

0412303202.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

32902100 - 13 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

20.000,00

**02.12 - FUNDEB**

1236118802.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - 06 - MATERIAL DE CONSUMO

64.000,00

**02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

0824448602.284 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA/INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD

33903900 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

30.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

**169.000,00**

**TOTAL GERAL >>>**

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:



**02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903600 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
1236118802.215 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SALÁRIO EDUCAÇÃO	
33903200 - 21 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	80.000,00
33903600 - 21 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00

**02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

0812202102.239 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 13 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

**02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

1545102501.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	9 000,00
<b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS &gt;&gt;&gt;</b>	<b>169.000,00</b>

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de julho de 2016

  
PREFEITO